ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES D
FARROUPILHA
Rec. em 20 / 02 /2025
Horário: 10h53 min

INDICAÇÃO 4 /2025

O Vereador abaixo firmado, em conformidade com o art. 188 do Regimento Interno (Resolução 010/2021), solicita que seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Farroupilha a seguinte SUGESTÃO:

De utilizar a Guarda Civil Municipal com Agente Educacional no Trânsito, fazendo parte e ampliando o projeto de trânsito já existente na Secretaria Municipal de Educação e expandindo para a população em geral.

Tal medida tem por objetivo promover a educação para o trânsito de forma mais abrangente, conscientizando não apenas os estudantes da rede de ensino, mas também toda a comunidade farroupilhense sobre a importância do respeito às leis de trânsito e da segurança viária.

Acredita-se que a atuação da Guarda Civil Municipal como agente educacional contribuirá para a redução de acidentes e para a formação de motoristas e pedestres mais conscientes e responsáveis.

Diante do exposto, aguarda-se o acolhimento da presente sugestão, em benefício da mobilidade urbana e da segurança da população de Farroupilha.

Farroupilha, 19 de fevereiro de 2025

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN :01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:01640279040
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=91110262000164, OU=presencial, CN=JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.19 16:50:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada - PSB